DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 522 - NATAL/RN, SEXTA - FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.437, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 , inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o expediente do dia 29 de junho de 2004, terça-feira, excetuando-se aqueles serviços e atividades considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 24 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Decreto nº 7.438, de 24 de Junho de 2004

Abre à Secretaria do Gabinete do Prefeito (Entidade Supervisionada Fundação Cultural Capitania das Artes-FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 10.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.859/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 07 de Junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito (Entidade Supervisionada Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 24 de Junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.005.1-057	Natal, Capital Internacional do Folclore	3.3.90.48	111	10.00 0,00 10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00

Unidade Orçamentária: 11.210

Adendo II (Redução)

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.005.1-058	Oficina de Design e Gravura	3.3.90.39	111	10.000,00 10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 016/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a ASSOCIAÇÃO FORTE DOS REIS MAGOS. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades. VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais), repassadas em 07 (sete) parcelas , sendo as parcelas de junho e julho no valor R$ 2.000,00 e as demais no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), nos meses de agosto a dezembro de 2004. VIGÊNCIA: De 01.06.2004 a 31.12.2004. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 01 de Junho de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Isabel Cristina Lima — Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 017/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a FUNDAÇÃO CULTURAL HÉLIO GALVÃO. OBJETIVO: Cooperação Financeira para realização do evento "São Pedro em Natal", nos dias 28 e 29/06/2004. VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais), repassado em parcela única no mês de Junho/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 24 de junho de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Dácio Tavares de Freitas Galvão — Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 24 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 119/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76 e 77, no valor de R$ 72.799,79 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), COMERCIAL APOLO LTDA., referente aos itens 11, 19, 22, 25, 29, 39 e 41, no valor de R$ 286,11 (duzentos e oitenta e seis reais e onze centavos) e JOSÉ ANTONIO FELIPE DA SILVA, referente aos itens 12, 13, 16, 62, 64 e 72, no valor de R$ 703,65 (setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 73.789,55 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 24 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 044/2004 SECTUR, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas LUIZ GONZAGA NUNES, referente aos lotes 01, 02, 04, 06, 07 e 08, no valor total de R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais); PRÁTICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA., referente aos lotes 03 e 05, no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

CONVITE Nº 123/2004 - SEGAP

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 123/2004.
Empresa ganhadora:
V2 PRODUTORA DE VÍDEO LTDA. ME., no valor global mensal de R$ 6.286,00 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Natal, 24 de junho de 2004.
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC
Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS TORNA PÚBLICO QUE JULGOU OS SEGUINTES PROCESSOS QUE FORAM HOMOLOGADOS PELO SECRETÁRIO DA SEMAF:

PROCESSO Nº21.541/2003
INTERESSADA: MARIA GILMA AMARAL DE FARIAS MODESTO
DECISÃO Nº 486/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.904/2002
INTERESSADO:JOSÉ BATISTA DAS NEVES
DECISÃO Nº 472/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.222/2004
INTERESSADO:JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
DECISÃO Nº 473/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº22.852/1999
INTERESSADA: ELIZABETH ISABEL CÂMARA DE MOURA
DECISÃO Nº 487/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.455/2003
INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO GALVÃO PINTO COELHO
DECISÃO Nº 488/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.206/2003
INTERESSADA: ALLANA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO
DECISÃO Nº 489/2004 ACUMULAÇÃO LICITA

PROCESSO Nº21.745/2003
INTERESSADO: SILVANO BARBOSA BEZERRA ANTAS
DECISÃO Nº 490/2004 ACUMULAÇÃO LICITA

PROCESSO Nº21.768/2003
INTERESSADA: GERLUZIA DE OLIVEIRA AZEVEDO ALVES
DECISÃO Nº 491/2004-ACUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO Nº21.791/2003
INTERESSADA:ANA LUCIA DE AZEVEDO SILVA
DECISÃO Nº 492/2003 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.640/2003
INTERESSADA:ANA PAULA MEIRELES R DANTAS
DECISÃO Nº493/2004 ACUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO Nº21.743/2003
INTERESSADO:LEONARDO ROCHA DA GAMA
DECISÃO Nº 494/2004 ACUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO Nº 21.819/2003
INTERESSADO:GENIVALDO MATEUS PINTO
DECISÃO Nº 497/2004-ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.947/2003
INTERESSADA : ELAIKA LIMA DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº 495/2004 -ACUMULAÇÃO LICITA

PROCESSO Nº23.094/1999
INTERESSADA: ANA LUCIA DE FARIA CORRÊA
DECISÃO Nº498/2004- ACUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO Nº21173/2003
INTERESSADO: GLEIDSON TAVARES DA SILVEIRA
DECISÃO Nº499/2004- ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.578/2003
INTERESSADA:ELAINE CATARINA DOS SANTOS COSTA
DECISÃO Nº500/2004-ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO:21.482/2003
INTERESSADA:MILENA KARLA DE SOUSA PEREIRA
DECISÃO Nº501/2004- ACUMULAÇÃO LICITA

PROCESSO:22.288/2003
INTERESSADO: NEEMIAS CAMPELO DA CRUZ
DECISÃO Nº 502/2004-ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO:21.781/2003
INTERESSADA: ANA LUCIA REINERT DA ROCHA LIMA
DECISÃO Nº503/2004-ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO:21.387/2003
INTERESSADO: RUI LINS DE MEDEIROS
DECISÃO Nº504/2004-ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO:21.311/2003
INTERESSADA:JOSELITA CORTEZ INACIO LOPES
DECISÃO Nº505/2004-ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO:21.309/2003
INTERESSADA:MARICELI MARIA DA COSTA AMORIM PINHEIRO
DECISÃO Nº506/2004-ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO:21.571/2003
INTERESSADA; SHIRLEY MARIA MOREIRA DE FREITAS
DECISÃO Nº 507/2004-ACUMULAÇÃO LICITA

PROCESSO:21.572/2003
INTERESSADO:JOSAILTON ROMANO DE MATOS
DECISÃO Nº:508/2004-ACUMULAÇÃOÍLICITA

PROCESSO:22.247/2003
INTERESSADO:ALEXANDRE SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
DECISÃO Nº509/2004-ACUMULAÇAÕ LÍCITA

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

R. ROCHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01963259/0001-09, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/05/2004, através do Processo Nº. 23077.004840/2004-95, o licenciamento ambiental para construção de um prédio residencial multifamiliar, sito na Rua Projetada, perpendicular à Av. Amintas Barros, lado ímpar, distando cerca de 50,20m da Av. Prudente de Morais, Lagoa Nova, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 115/04
Processo nº 04.366/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática e material permanente para a SEMTAS, referente ao item 08.
Valor: R$ 956,00(novecentos e cinqüenta e seis reais)
Vigência: a partir de sua assinatura até 30/09/04
Dotação Orçamentária: Fonte 181: Projeto/Atividade 08.451.031.1-362, Elemento de Despesa 44.90.52 equipamentos e material permanente.
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
* Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente em exercício : Roberto Dantas do Espírito Santo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 28 e 30 de junho de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 28 de Junho

Processo: nº 2003.011069-0 - SEMUT- Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Ieda Pessoa Cortez - Recurso: nº 150/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Dia 30 de Junho

Processo: nº 2003.019727-3 - SEMUT- Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: TELAVIVA Mídia Ltda. - Recurso: nº 094/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Processo: nº 2003.021558-1 - SEMUT- Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Brilhar Comércio e Serviços Auxiliares Ltda. - ME - Recurso: nº 098/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 23 de junho de 2004

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

Resenha da sessão ordinária deste Tribunal Administrativo realizada no dia 22 e 23 / 06/ 2004

Processo nº : 2002.005657-0 SEMUT
Recorrente : PROTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Recorrido : FAZENDA MUNICIPAL
Recurso nº : 166/2003 TATM VOLUNTÁRIO
Relatora : CONSELHEIRA NIEDJA FERNANDES DOS ANJOS E SILVA
Acórdão nº 140/2004 - TATM
Ementa: Direito Tributário. Imposto sobre Serviços. Pessoa Jurídica. Domicílio Tributário. Município do local do estabelecimento da Empresa prestadora de serviços. Recurso conhecido e Improvido.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em

consonância com o parecer da Douta Procuradoria Municipal, conhecer do recurso voluntário interposto e negar-lhe provimento pelos fundamentos acima expostos.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN, 22/06/2004.

PROCESSO N. º: 2002.010988-6 - SEMUT
RECORRENTE: CONSTRUTORA A GASPAR S/A
RECORRIDO : FAZENDA MUNICIPAL
RECURSO N. º: 209/2003 TATM - VOLUNTÁRIO
RELATORA : CONSELHEIRA ILCA DANTAS DE ARAÚJO LIMA LIGUORI
ACÓRDÃO N.º 1 4 1 / 2 0 0 4 T A T M
Ementa: AUTO DE INFRAÇÃO. RECOLHIMENTO A MENOR DE ISS. RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de 1ª instância por seus fundamentos de fato e de direito.Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 22/06/2004.

Processo n.º: 2003.017517-2 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : UNIMED Natal - Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
Recurso nº : 145/2004 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Revisor para o acórdão: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão n.º 142/2004 - TATM
Ementa: Auto de Infração. Por não cumprimento de obrigação tributária acessória. Legalidade do procedimento. Auto de Infração procedente. Recurso ex ofício conhecido e provido. Penalidade em conformidade com a Lei Complementar nº 050/2003.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, conhecer do recurso ex ofício interposto, para dar-lhe provimento, reformando, parcialmente, a decisão recorrida.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 22/06/2004.

Processo N.º : 2004.0021275-2 SEMUT
Recorrente : FAZENDA MUNICIPAL
Recorrido : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Recurso : 149/2004 TATM EX OFÍCIO
Relator : CONSELHEIRO ROBERTO ELIAS DA CÂMARA MOURA
Acórdão nº 143/2004 - TATM
Ementa: Tributário ISS. Imposto Sobre Serviços Estimativa. Reclamação Contra Lançamento . Não ocorrência do fato gerador. Procedente. Decisão singular mantida.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para julgar procedente o pedido do contribuinte, mantendo a decisão singular.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 23/06/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00001144/2004 TP nº 003/2002
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: WT Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 35.291.038/0001-45
OBJETO: Prorrogar pelo período de 01(um) ano, com início em 13 de maio de 2004 e com data termino em 12 de maio de 2005, o contrato de prestação de serviços reprográficos.
VALOR: R$ 10.325,50 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos) mensais.
FONTE: 111
ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39
BASE LEGAL: Artigos 57, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Werneck Lima de Carvalho Contratado.
Natal(RN), 23 de junho de 2004.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público que conheceu e resolveu não acatar as impugnações do Edital da Concorrência Nº 01/04 - CPL/SME/PMN, feitas pelas empresas: CONSTRUTORA SOLARES LTDA, alíneas "b" do subitem 4.2, e alíneas "l" e "m" do subitem 4.4; SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, alíneas "l" e "m" do subitem 4.4; e CONECTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, alíneas "d" e "e" do subitem 4.3, e alíneas "k", "l" e "m" do subitem 4.4.

Natal/RN, 24 de junho de 2004.
A COMISSÃO

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 0051/04

NUMERO DO PROCESSO: 30143/04
CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: GOLF PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Destina-se a prestação de serviços para contratação de carroças de tração animal.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato com base no Art. 22, Inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início em 21.06.2004 e término em 20.02.2005.
VALOR ESTIMATIVO MENSAL: A importância de R$ 17.658,00 (dezessete mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais.).
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: ELIANA VIEIRA DE SOUZA
FRANCISCO SOUZA NETO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, de Janeiro de 2004

RESUMO DO SUBCONTRATO Nº 007/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
SUBCONTRATADO: : LOCAMEQ LTDA
OBJETO de (01) Hum Automóvel com capacidade mínima de 500 kg
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 57 Inc. II § § 2º, 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 03.06.2004 e término em 01.01.2005.
VALOR MENSAL: Importância de R$ 1.100,53 (Hum mil, cem reais e cinqüenta e três centavos.).
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MIGUEL ALEXANDRE AS ROSSI
SUBCONTRATADO: EDIVAN SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 03 de Maio de 2004

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

RETIFICAÇÃO

No Decreto Legislativo nº: 695/04, de 07 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 2004.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Sr. Ives Gandra da Silva.
LEIA-SE:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Sr. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 24 de junho de 2004.

Vereador Renato Dantas
Presidente

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br